

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – 025/2024/GMS**

**QUESTIONAMENTO 10:**

De acordo com o Termo de Referência subitem 8.2.1.4 - Qualificação da Equipe Técnica (D), item a) D1 Serviços Executados pelo Profissional - D1.4 Engenheiro Eletricista Pleno é exigido:

II) Para a comprovação dos Serviços Executados pelo Engenheiro Eletricista Pleno, deverão ser apresentados certidões com atestados de:

Execução ou fiscalização e/ou supervisão e/ou gerenciamento de obra de implantação de iluminação pública viária e extensão de rede de distribuição em rodovia ou estrada rural ou vias urbanas;

Considerando que o Engenheiro Civil tem atribuições para responder tecnicamente sobre projeto, execução e correlatos, em Projetos Elétricos de Baixa Tensão, entendemos que será aceita a indicação de Engenheiro Civil com atestados de execução ou fiscalização e/ou supervisão e/ou gerenciamento de projetos e/ou obras de infraestrutura, com instalações elétricas e/ou iluminação pública viária e extensão de rede de distribuição em rodovia ou estrada rural ou vias urbanas;

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 10:**

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:

“Não está correto o entendimento.

Deve ser atendido integralmente o disposto no instrumento convocatório.”

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Paulo José Bueno Brandão**  
Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **10Questionamento1013.06.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 18/06/2024 17:41 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **21.005.906-7** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 18/06/2024 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**51218afa610ec5cd9aa9b1771f3b4585**.